



LEI Nº 5.092, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020.

Denomina a Rua “06” do Residencial Planalto Paraíso I de “Rua Josefa Gonçalves de Almeida”.

(Projeto de Lei Ordinária nº 148/2020, de autoria do Vereador Carlos Alberto dias Marques).

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 5.513/2020, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

Art. 1º A Rua “06” do Residencial Planalto Paraíso I passa a ser denominada de “Rua Josefa Gonçalves de Almeida”.

Art. 2º O Poder Público Municipal fará cumprir a lei vigente referente à afixação da placa denominativa da via.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M.,
em 27 de outubro de 2020.

ALINE COSTA VIZOTTO
Coordenadora de Expediente,
Protocolo e Arquivo

